



Diário Oficial

do Município de Ortigueira

Prefeitura Municipal de Ortigueira – Rua São Paulo, 80 Centro – CEP 84350-000 – Ortigueira – PR. CNPJ 77.721.363/0001-40

EDIÇÃO Nº. 2544/ANO XI / 2 PÁGINAS

ORTIGUEIRA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº. 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão Municipal Especial de fiscalização, combate e controle ao Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle ao Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico a nível nacional, estadual e municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização para cumprimento das medidas adotadas em Decreto próprio para combate e controle ao Coronavírus - COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Fiscalização, Combate e Controle ao Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Hyago Dias Jaoiche - Dentista;
- Maicow Douglas Domingues - Agente De Fiscalização;
- Murilo Antonio Zanutto Marinho – Enfermeiro;
- Neuza Maria de Freitas - Assistente Social;
- Tania de Paula Pinheiro - Agente Comunitario;
- Viviane Malaquias Fogaca – Enfermeiro.

Art. 3º. Qualquer membro da Comissão constituída, poderá realizar a autuação e solicitar o auxílio de força policial nos casos de recusa ou desobediência por parte da pessoa submetida às medidas previstas no Decreto Municipal nº 2853, de 09 de outubro de 2020 e suas alterações, podendo ainda aplicar sanções, nos termos do mesmo Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogado ou alterado a qualquer momento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2021.

**CLAUDIA EVELYN MARCONDES
TEIXEIRA**
Secretária Municipal de Saúde

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 005/2021

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício nº. 0014/21, da Secretaria Municipal de Saúde, de 07/01/2021, bem como Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados os contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo nominados, ocupantes do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Teste Seletivo 002/2019.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ANA CLARA VALENTIM SZEREMETA	05/08/2020 a 04/02/2021	05/02/2021 a 04/08/2021	2801/2020
KELLI CRISTINA MACHADO	14/07/2020 a 13/01/2021	14/01/2021 a 13/07/2021	2787/2020
MARIA EDENIR OLIVEIRA MELO	07/08/2020 a 06/02/2021	07/02/2021 a 06/08/2021	2808/2020
MARISA DE FÁTIMA MONTEIRO	07/08/2020 a 06/02/2021	07/02/2021 a 06/08/2021	2808/2020
MIRIANI DA SILVA RAMOS	05/08/2020 a 04/02/2021	05/02/2021 a 04/08/2021	2801/2020
SIDNEI SILVESTRE	01/08/2020 a 31/01/2021	01/02/2021 a 31/07/2021	2798/2020
TEREZINHA PERNIKI DOS SANTOS	07/08/2020 a 06/02/2021	07/02/2021 a 06/08/2021	2800/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de janeiro de 2021.

**CLAUDIA EVELYN MARCONDES
TEIXEIRA**
Secretária Municipal de Saúde

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009 - Distribuição Gratuita

Prefeito – Ary de Oliveira Mattos

Editoração – Miriam Rosi Mello Pereira e Silva

Endereço Eletrônico: <http://www.diariooficial.ortigueira.pr.gov.br> - E-mail: diariooficial@ortigueira.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Ortigueira – Rua São Paulo, 80 Centro – CEP 84350-000 – Ortigueira – PR. CNPJ 77.721.363/0001-40